



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 040/2013

DATA: 15/01/2013

Concede Gratificação pelo exercício de Direção.

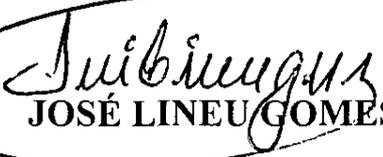
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELENIR PRZENDZIUK**, portadora do R.G. 6.203.883-7 SSP/PR, Gratificação pelo Exercício de Direção de 30% (trinta por cento), em conformidade com o que dispõe o art. 13, inciso III, da Lei Municipal nº 309/2002, de 4 de junho de 2002, em virtude da mesma ter sido designada para o exercício de direção da Escola Municipal Ely Antonio Nardello, a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal